



PARECER Nº 024/2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 026 de 11 de junho de 2025.

AUTOR: Wandeson Paulino da Silva

PARECER: Favorável, COM () / SEM (x) apresentação de emendas

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NOS TRANSPORTES PÚBLICOS MUNICIPAIS POR PACIENTES ONCOLÓGICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RELATORA: KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA.

RELATÓRIO

O PRESENTE PARECER TEM COMO OBJETO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 026 DE 11 DE JUNHO DE 2025, de autoria da Vereador Wandeson Paulino da Silva, que “DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NOS TRANSPORTES PÚBLICOS MUNICIPAIS POR PACIENTES ONCOLÓGICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O projeto visa atender com prioridade nos transportes públicos aos pacientes oncológicos que necessitem se deslocar para outros municípios e acesso gratuito a medicamentos e apoio psicológico

É O QUE CABE RELATAR.

PARECER

Ao examinar a matéria verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, e quanto à iniciativa, de competência comum e obedece à técnica legislativa.

Quanto ao mérito, não existe óbice no âmbito do que nos cabe analisar, pelo que, manifestamo-nos neste parecer, favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei sob análise e sua apreciação em plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 02 de julho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADALENA
CONSTRUINDO O FUTURO COM AUTONOMIA E TRABALHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA
Relator

FRANCISCO WILAME BARBOSA DE SOUSA - Presidente

de acordo com o relatório

-

contra o relatório

WANDESON PAULINO DA SILVA - Vogal

de acordo com o relatório

-

contra o relatório